DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B59AC0B70A05DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487 1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

PORTARIA Nº *0267/2021.* **Paulistana-PI, *01 de outubro de 2021***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal Nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FLÁVIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF **072.633.528-26**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2021.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:10EF0FCFFBF60850

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de contrato nº 096/2021 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a Administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de contrato nº 096/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:0CC53F66E3580853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 095/2021
Processo nº 115/2021
Procedimento nº 061/2021
Modalidade: Dispensa
Fundamento: artigo 24, II da lei 8666/93.
Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57
Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.369.804/0001-47
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% LIQUIDO, ALCOOL EM GEL 70%, TERMÔMETROS DIGITAIS, AVENTAL 30G E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
Valor Global: R$ 6.532,90 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Data da assinatura: 21 de setembro de 2021.
Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Id:01AB13A3F708087B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo Administrativo Nº 041/2021- PMEV
Pregão Eletrônico Nº. 010/2021 – SRP
Republicação

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de outubro de 2021, as 08h:30min, no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**
RODADAS DE LANCES: 27 de outubro de 2021, a partir das 08h:30min. no sistema do banco do Brasil, **www.licitacoes-e.com.br**

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 14 de outubro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:0047CE2B997E087C

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 035/2021 – PMEV
Pregão Presencial Nº 011/2021
Republicação

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar ***às 10h:30min do dia 27 de outubro de 2021***, a abertura do Pregão Presencial nº 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para preparação, manipulação e fornecimento de refeições (marmitex e refeições), para atender aos Operadores das Máquinas Pesadas, durante a execução de serviços na zona rural, bem como as eventuais campanhas, atividades e ações realizadas pela Prefeitura e Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, consoante especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante do Edital. RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/EDUC. 30%/QSE.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101/1152 e no site do TCE/PI.

Elesbão Veloso - PI, 14 de outubro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV